

Indicação nº 173 /2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: Juarez José Muniz

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através de seu Departamento de Trânsito a colocação de semáforo, nos seguintes endereços:


-Av. 31 com rua 18;

- Av. 17 com rua 32.


#### JUSTIFICATIVA:

Os referidos locais apresentam fluxo de trânsito de alta intensidade e muitos condutores não param nos cruzamentos ou tomam os devidos cuidados. Portanto, entendemos que a instalação de um semáforo colocará um fim nos muitos acidentes que se registram no cruzamento entre as citadas avenidas é que apresentamos Indicação em tela..

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

  
**Juarez José Muniz**  
Vereador

Aprovado por unanimidade

19/04/2016  


Presidente